

Dicionário da Base de Dados

Município de São Paulo

Setembro/03

EMPRESAS



centro de estudos da metrópole



CEBRAP

Dicionário da base de dados Cadastro Central de Empresas (CCE00_SP) Município de São Paulo

Descrição geral:

Esta base de dados contém informações cadastrais sobre as empresas formalmente constituídas, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Município de São Paulo. Este banco contém informações sobre a empresa (sendo empregado o código “E”) e para as suas Unidades Locais (sendo empregado o código “UL”). A empresa é o conjunto de suas unidades locais. Esta base de dados foi georeferenciada pelo **Centro de Estudos da Metrópole** a partir do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE), de 1999, do IBGE, publicado em 2000. A base possui um total de 22 variáveis e 452.816 registros, dos quais 3.495 não puderam ser endereçados.

ATENÇÃO

Alguns registros não puderam ser endereçados (georeferenciados) pois não havia informação suficiente sobre o endereço ou mesmo o CEP da empresa. É importante notar que o endereçamento de todas as empresas nesta base de dados foi baseado tanto no endereço como no CEP declarado no cadastro, o que acaba por determinar a qualidade e a precisão do endereçamento. Além disso, os logradouros podem mudar de nome ou ainda não existir em nossa base de logradouros e, em alguns casos, as empresas são endereçadas apenas com base no CEP, o que também impede um endereçamento preciso das empresas. Em outras palavras, não garantimos a localização exata das empresas, mas sim aproximada. Isto, no entanto, não impede o uso da base de dados para análises mais gerais.

Neste CD foi adicionada também uma cartografia digital dos distritos administrativos do Município de São Paulo (ano de 2000) – arquivo **DIST_SP**.

COMO CITAR ESTE TRABALHO

Fonte: Cadastro Central de Empresas de 2000, IBGE, elaboração CEPID-FAPESP/
Centro de Estudos da Metrópole (CEM)/Cebrap.

Para mais informações visite o web site do IBGE (<http://www.ibge.gov.br/>) e o do Centro de Estudos da Metrópole (www.centrodametropole.org.br).

VARIÁVEIS DO ARQUIVO CCE00 SP:

ID - Número de identificação do registro

Latitude - Latitude do ponto de localização da empresa

Longitude - Longitude do ponto de localização da empresa

CNPJ - Identificação no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

RAZÃO - Razão Social da empresa.

CNAE_E - Código da "Classificação Nacional de Atividades Econômicas" da empresa (ver também campo "CNAE_UL"), de acordo com a principal atividade desenvolvida pela empresa. (Para a descrição dos códigos CNAE, ver arquivo "cnae_códigos.xls" incluído neste CD)

OBS: A CNAE (que neste arquivo é uma variável numérica de quatro dígitos) é formada por três níveis hierárquicos:

1. **Divisão** - identificada por um código numérico de 2 dígitos
2. **Grupo** - identificada por um código numérico de 3 dígitos
3. **Classe** - identificada por um código numérico de 4 dígitos

Assim, por exemplo, se o número CNAE de uma determinada empresa for **2511**, o número **25** indica a **divisão**. Neste caso, empresas que exercem atividades de "Fabricação de artigos de borracha e plástico". A combinação dos três primeiros dígitos da CNAE, no caso deste exemplo, o número **251**, refere-se à classificação de **grupo**, ou seja, empresas que exercem atividades de "Fabricação de artigos de borracha". Por fim, os quatro dígitos da CNAE, neste caso **2511**, formam a **classe**, indicando que a atividade principal da empresa é de "Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar".

Obs.: adicionalmente, existe a classificação do cnae por **Seção** que corresponde aos grupos de atividade econômica, num nível ainda mais agregado que a **Divisão**. Nesta base de dados a classificação por **Seção** não está disponível.

FAIXA_E - Número de pessoas ocupadas nas empresas em 31/12/1999, em faixas contínuas. As faixas são: de “0 a 4” empregados, de “5 a 9”, de “10 a 49”, de “50 a 99”, de “100 a 499” e “500 ou mais empregados”.

NATJUR - Código da constituição jurídica segundo a nova tabela aprovada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) e adotada a partir de 1995. Sendo:

1. <u>Administração Pública</u>	
101-5. Poder executivo federal	204-6. Sociedade anônima aberta – c/ controle acionário privado
102-3. Poder executivo estadual	205-4. Sociedade anônima fechada – empresa privada
103-1. Poder executivo municipal	206-2. Sociedade p/ cotas de responsabilidade limitada – empresa privada
104-0. Poder legislativo federal	207-6. Sociedade em nome do coletivo
105-8. Poder legislativo municipal	208-9. Sociedade em comandita simples
106-6. Poder legislativo municipal	209-7. Sociedade em comandita por ações
107-4. Poder judiciário federal	210-0. Sociedade de capital e indústria
108-2. Poder judiciário estadual	211-9. Sociedade civil com fins lucrativos
109-0. Órgão autônomo de direito público	212-7. Sociedade em contas de participação
110-4. Autarquia federal	213-5. Firma mercantil individual
111-2. Autarquia estadual	214-3. Cooperativa
112-0. Autarquia municipal	215-1. Consórcio de empresas
113-9. Fundação federal	216-0. Grupo de sociedades
114-7. Fundação estadual	217-8. Filial, sucursal, ou agencia de empresas sediada no exterior
115-5. Fundação municipal	299-2. Outras formas de organização empresarial
199-6. Outras formas de organização da administração pública	3. <u>Entidades sem Fins Lucrativos</u>
2. <u>Entidades Empresariais</u>	301-8. Fundação mantida com recursos privados
201-1. Sociedade p/ cotas de responsabilidade limitada-empresa pública	302-6. Associação
202-0. Sociedade anônima fechada – empresa pública	303-4. Cartório
203-8. Sociedade anônima aberta – c/ controle acionário estatal	399-9. Outras formas de organização sem fins lucrativos

DATAFUN - Data de fundação da empresa no formato *mmaaaa*.

LOGRAD - Endereço da unidade local. Logradouro.

NUM - Número do estabelecimento no logradouro.

COMPLEME – Informações complementares ao endereço, no caso de a empresa estar localizada, por exemplo, em um prédio. Indica a sala, o conjunto, o andar, a loja, a parte, o bloco, etc.

BAIRRO - Indica o bairro onde a empresa está instalada*

* este campo é informado pelo declarante e está incompleto.

CEP - Código de Endereçamento Postal da empresa (com 7 dígitos).

UFMUN - Código da Unidade da Federação e Município da unidade local, conforme Tabela de códigos de Municípios do IBGE (no caso deste arquivo somente Município de São Paulo).

CNAE_UL - Código Nacional de Atividades Econômicas da Unidade Local.

(ver anotações em “CNAE_E” acima).

FAIXA_UL - Número de pessoas ocupadas na Unidade Local em 31/12/1999 em faixas. As faixas são: de “0 a 4” empregados, de “5 a 9”, de “10 a 49”, de “50 a 99”, de “100 a 499” e “500 ou mais empregados”.